



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 158/07 – CUTHAB

Denomina Rua Nestor Ramos de Oliveira o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua F – Vila São Judas Tadeu –, localizado no bairro Partenon.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Aldacir Oliboni.

A Procuradoria da Casa (fl. 9) concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria.

O Parecer da Comissão de Constituição e Justiça (fl. 11) concluiu, no mesmo sentido, pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

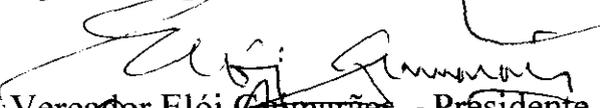
É o relatório, sucinto.

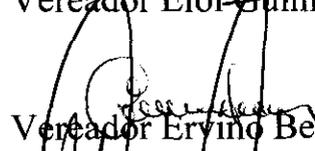
Considerando que a matéria tem mérito, este Parecer da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação conclui pela **aprovação** do Projeto.

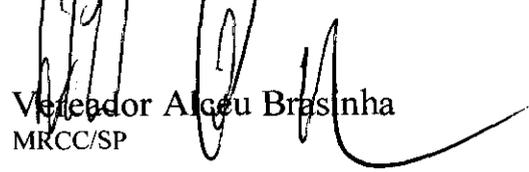
Sala Milton Santos, 13 de dezembro de 2007.

**Vereador Sebastião Melo,
Relator.**

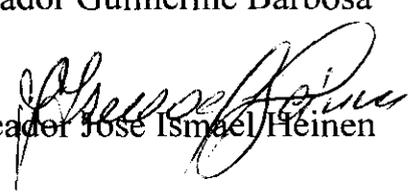
Aprovado pela Comissão em 18-02-07


Vereador Elói Guimarães – Presidente


Vereador Eryino Besson – Vice-Presidente


Vereador Alceu Brásinha
MRCC/SP


Vereador Guilherme Barbosa


Vereador José Ismael Heinen